



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 054/2015

À

Câmara Municipal de Jaguariúna;

“Aqueles que Amamos nunca morrem, apenas partem antes de nós”.

Diante do exposto, apresento à Mesa, **Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Vanda Possa Trovo, ocorrido no dia 03 de Junho do corrente, aos 70 anos de idade.**

A Sra. Vanda, mulher íntegra, batalhadora, de caráter inabalável era casado há quase 50 anos com o Sr. Geraldo, dessa união gerou 2 filhas: Silvia e Selma.

Deixou para sua família um exemplo de esposa, mãe, amiga, e nunca mediu esforços para honrar com seus compromissos aqui na terra.

A Sra. Vanda nos deixou e partiu para uma dimensão superior, porém sua luta continua, e jamais cairá no esquecimento, pois, as sementes que plantou, germinaram, cresceram, frutificaram e estão a espalhar novas sementes, que certamente serão fundamentais para construção da verdadeira cidadania.

Neste momento de dor desejamos que descanse em paz, ao lado do nosso bom Deus.

Havendo a aprovação desta propositura pela Casa, seja a mesma encaminhada à família no seguinte endereço: Rua Holanda, 167 – Santa Cruz;

Gabinete da Vereadora Rita de Cássia Siste Bergamasco, 08 de Junho de 2015.

Ass.) VEREDORA RITA DE CÁSSIA SISTE BERGAMASCO

VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ

VEREADOR ALEXANDRE DA SILVA SANTOS – XANDDY

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR ANGELO ROBERTO TORRES – Neguita Torres

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA

VEREADOR GERSON ANTONIO – Gerson do Gás

VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS

VEREADOR LUIZ GUSTAVO GOTHARDO

VEREADORA RITA DE CÁSSIA SISTE BERGAMASCO

VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO – MAGRÃO

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA – ZIDANE

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 09 de junho corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 10 de junho de 2015.

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ
Presidente